



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LAPA
COMPETÊNCIA DELEGADA DE LAPA - PROJUDI
Av. João Joslin do Vale, s/n - Lapa/PR - Fone: 41-3622 2576

Autos nº. 0004389-33.2016.8.16.0103

CERTIFICO que, em cumprimento ao r. mandado expedido por ordem e determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Lapa/PR, eu Técnico Judiciário-Oficial de Justiça abaixo assinado, dirigi-me com veículo próprio no endereço indicado no mandado, a aí sendo, após as formalidades da Lei, foi PROCEDIDA a penhora dos imóveis matriculados sob nº 6.143 e 14.396, no Cartório de Registro de Imóveis de Lapa/PR, conforme documento em anexo.

CERTIFICO ainda que, DEIXEI de INTIMAR os representantes legais da executada EMPRESA SUL AMERICANA DE TRANSPORTES EM ONIBUS LTDA, pois não foi possível localizá-los nesta Comarca; tendo sido informado de que o Sr. OTAVIANO DA ROSS é falecido; sendo que a viúva, Sra. ANNA GLADIS ROSS, reside em Curitiba/PR, na Rua Lindolfo Pessoa nº 600, lojas 04 e 05, ou pelos telefones 41-33328101 e 3026-6594, motivo pelo qual devolvo em Cartório o presente mandado para apreciação de Vossa Excelência.

Lapa, 30 de janeiro de 2017.

MAURO PROHMANN WOLFF
Oficial de Justiça